

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TERESÓPOLIS
(Rua Carmela Dutra, nº 678, 5º andar, Agriões, Teresópolis)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Cobrança, movida por MANOEL GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) em face de PAULO SÉRGIO DA MOTA GONÇALVES LISBOA – OAB/RJ 125.715, advogado em causa própria, processo nº: 0014756-45.2008.8.19.0061, passado na forma abaixo:

O Doutor **Mauro Penna Macedo Guita**, Juiz de Direito Tabelar na Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a PAULO SÉRGIO DA MOTA GONÇALVES LISBOA – OAB/RJ 125.715, advogado em causa própria, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, somente via internet, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **21/11/2018**, às **13,50h**, o bem poderá ser alienado, inclusive no primeiro Leilão, por preço NUNCA INFERIOR A 50% (cinquenta por cento) DO VALOR DA AVALIAÇÃO de R\$6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis Reais), e não havendo licitantes estará reaberto para lances pela Melhor Oferta, via internet pelo site do Leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, na data **04/12/2018**, no mesmo horário e local, de forma presencial e online, para o bem descrito e avaliado às fls. 439, constituído de: **VEÍCULO FORD, MODELO ESCORT HOBBY** 1.0, ano 1995, gasolina, cor azul metálica, equipado com kit gás, placa LAV 2833, CHASSI 9BFZZZ54ZSB745628, RENAVAL n° 638883792. Constan no DETRAN 26 multas no montante de R\$4.619,14 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos), mas acréscimos legais. Constan débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2018, no montante de R\$195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos), mais acréscimos legais. Constan 03 (três) restrições judiciais e uma alienação fiduciária. O veículo encontra-se na Travessa Polibio Ferreira de Paula, nº59, Vale do Paraíso, Teresópolis, RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 245/246. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site do leiloeiro, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado intimado da hasta pública pela publicação deste. **Regras de Participação On-line**: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico

(disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até sete dias mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido, na arrematação, e 1,5% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Teresópolis, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. ANGELA PATRICIA DE ALMEIDA FERRAZ, matr. 01/20644. **Mauro Penna Macedo Guita**, Juiz de Direito Tabelar.